

FAQ – 1ª Emissão de Debêntures da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (“RDVT11”)

1) A troca das debêntures RDVT11 já ocorreu?

Sim. A troca debêntures antigas RDVT11 foi integralmente realizada na data do dia 26 de março de 2025. A troca foi realizada para todos os debenturistas irrestritamente, incluindo os alocados na Opção A e na Opção B de pagamento, de acordo com o Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”). Dessa forma, optantes da Opção A de pagamento receberam a nova RDVT13 (3ª Emissão de Debêntures da Concessionária Rodovias do Tietê S.A.) e optantes da Opção B de pagamento receberam cotas do Rodovias do Tietê Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“FIP RDT”).

2) Quais são as características da RDVT13?

Os debenturistas alocados na Opção A de pagamento receberam, de acordo com o PRJ, debêntures da 3ª Emissão de Debêntures da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (“RDVT13”). As RDVT13 são Debêntures de Participação nos Lucros (“DPL”). Essas novas debêntures não possuem prazo de vencimento (perpétuas) e possuem remuneração atrelada aos lucros futuros da Companhia. A fórmula da remuneração da DPL é definida na cláusula “8. Retorno” da Escritura de Emissão. Sendo assim, o debenturista é remunerado com um percentual das distribuições de dividendos e demais proventos, sem a existência de um cronograma fixo de amortização e juros. Adicionalmente, as novas DPLs podem ser negociadas no mercado secundário. Mais detalhes das DPL estão presentes na Escritura de Emissão (item 8 deste FAQ, abaixo).

3) Quais são as características da cota do FIP RDT?

Os debenturistas alocados na Opção B de pagamento receberam, de acordo com o PRJ, cotas do FIP RDT. O FIP RDT é atualmente detentor de 100% das ações da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (“Companhia”). Dessa forma, cotistas são remunerados por meio de distribuições de dividendos e demais proventos realizados pela companhia (descontando o percentual da remuneração das DPLs). Mais detalhes do FIP RDT estão presentes no item 9 deste FAQ, abaixo.

Conforme definido no PRJ, optantes da Opção B de pagamento possuíam a opcionalidade de realizar um novo aporte na Companhia por meio de um financiamento na modalidade *Debtor-in-Possession* (“DIP”). Os debenturistas que não fizeram essa opção receberam cotas do FIP RDT da Classe A (“Credores Não Financiadores”), enquanto os debenturistas que optaram por participar do DIP receberam cotas do FIP RDT da Classe B (“Credores Financiadores”). Conforme definido no anexo 5.1.1 do PRJ, Credores Financiadores têm direito de receber novas cotas do FIP RDT (“*Equity-Kicker*”): as cotas da Classe C. Por fim, as cotas da Classe D representam a participação de 2,0% do capital social da Companhia, conforme definido na cláusula 2.2.2 do PRJ.

4) Características do DIP

O valor total da emissão do DIP é de R\$ 150.000.000,00 (montante mínimo de R\$ 125.000.000,00), sendo que o valor nominal unitário será de R\$ 10.000,00. O prazo de vencimento do DIP é de 60 meses, sendo remunerado por IPCA + 10,0%, com curva de amortização definido na Escritura da 4ª Emissão de Debêntures da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (verificar item 10 deste FAQ, abaixo). Adicionalmente, conforme definido na cláusula 5.1.3 do PRJ, Credores Financiadores tiveram direito a subscrever novas cotas do FIP-RDT, além daquelas já integralizadas no âmbito da Opção B de Pagamento (*Equity-Kicker*). A captação e distribuição do DIP foram realizadas de acordo com o anexo 5.1.1.(a) do PRJ e o seu rateio foi feito de forma *pro rata* às intenções de investimento recebidas pelos Credores Financiadores, limitado a R\$150.000.000,00, e conforme previsto no anexo 5.1.1.(c) do PRJ. A quantidade de cotas Classe C recebidas foi calculada de forma proporcional à captação, considerando arredondamentos (considerando arredondamento para a quantidade mínima de 1,00 cota na classe C). Até o momento não ocorreu a subscrição ou a liquidação das debêntures da 4ª emissão, referentes ao DIP.

5) Qual foi a relação de troca das minhas debêntures?

Opção A: Conforme definido na cláusula 3.3.1 do PRJ, sobre o crédito de debenturistas alocados na Opção A de pagamento incorreram juros de IPCA + 8,0% até a data da implementação da opção de pagamento. Dessa forma, cada unidade da debênture RDVT11 possuía um Preço Unitário (“P.U.”) de R\$ 2.792,12949351 na troca de títulos. A RDVT13 possui um valor nominal de emissão de R\$ 1,00 e, conforme definido na cláusula 3.3.1, cada R\$ 1,00 da RDVT11 integralizou R\$ 1,00 da RDVT13. Portanto, para cada uma debênture RDVT11, o debenturista alocado na Opção A de pagamento recebeu 2.792,12949351 debêntures RDVT13 (considerando arredondamento para a quantidade mínima de 1,00 RDVT13).

Opção B: Conforme definido no Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Cotas do Rodovias do Tietê Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“Prospecto”), as cotas da Classe A e cotas da Classe B possuem o preço unitário de subscrição por cota de R\$ 133.739,72, a serem subscritas e integralizadas com debêntures RDVT11. A subscrição e integralização das debêntures RDVT11 foi realizada considerando o valor unitário definido no Prospecto para as debêntures RDVT11 de R\$ 1.337,40. De forma prática, para cada debênture RDVT11, o debenturista alocado na Opção B de pagamento recebeu 0,01 cota do FIP RDT (Classe A ou Classe B).

6) Onde estão meus novos títulos?

Para os debenturistas alocados na Opção A de pagamento, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) realizou a troca automática das RDVT11 para as RDVT13 nas respectivas contas dos debenturistas. Dessa forma, o debenturista possui as RDVT13 no mesmo local onde tinha as RDVT11.

Para os debenturistas alocados na Opção B de pagamento, as cotas do FIP RDT encontram-se na conta da Planner, que foi criada durante o processo de cadastro na plataforma.

Importante ressaltar que, conforme aprovado em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), divulgado pela Companhia por meio de Comunicado a Mercado, em comunicações diretamente no e-mail dos debenturistas e divulgado em comunicações realizadas pelo agente fiduciário da emissão, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Pentágono”), os debenturistas que não realizaram o procedimento de cadastro e assinatura do boletim de subscrição e do compromisso de investimento foram automaticamente alocados na Opção A de pagamento.

7) Por que não consigo ver os novos títulos na minha carteira?

Caso não esteja conseguindo localizar suas debêntures RDVT13, por favor entre em contato com sua custodiante. Conforme confirmado com a B3, **TODAS** as RDVT11 foram substituídas e **TODAS** as RDVT13 foram entregues aos respectivos debenturistas.

Caso não esteja conseguindo localizar suas cotas do FIP RDT na conta da Planner, por favor entre em contato pelo e-mail atendimento@planner.com.br.

8) Onde posso encontrar a Escritura de Emissão da DPL?

A Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. pode ser encontrada em: <https://www.rodoviasdotiete.com.br/> > “RI” > “Informações aos Investidores” > “Comunicados” > “2025” e encontrar o “4º Aditamento Escritura de Emissão – 3ª Emissão” (Categoria: Escrituras e aditamentos de debêntures, Data Referência: 27/02/2025, Data Entrega: 12/03/2025 às 18h38).

<http://www.cvm.gov.br> (neste website, acessar “Central de Sistemas da CVM” na página inicial, acessar “Informações sobre Companhias”, preencher o campo com o nome da Companhia “Conc Rodovias do Tietê” e depois clicar em “Continuar”, clique no nome da Companhia, acessar “Categoria”, em seguida selecione a opção “No período” e informe o período desejado, após selecionar o período clique no campo “Categoria” e selecione “Escrituras e aditamentos de debêntures” e clique em “Consultar. Na sequência, clicar em download do respectivo anúncio relacionado à Oferta.

9) Onde posso encontrar o Regulamento do FIP RDT?

O Regulamento do FIP RDT pode ser encontrada em:

<http://sistemas.cvm.gov.br/> > “Consulta a Fundos” > “Fundos de Investimento” > Pesquisar por “RODOVIAS DO TIETÊ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA” > “Documentos Eventuais (assembléias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, etc)” > “Regulamento de FIP”.

10) Onde posso encontrar a Escritura de Emissão do DIP?

A Escritura da 4ª Emissão de Debêntures da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. pode ser encontrada em: <https://www.rodoviasdotiete.com.br/> > RI > Informações aos Investidores > “Comunicados” > “2025” para encontrar o 3º Aditamento Escritura de Emissão – 4ª Emissão (Categoria: Escrituras e aditamentos de debêntures, Data Referência: 28/02/2025, Data Entrega: 12/03/2025 às 18h42).

<http://www.cvm.gov.br> (neste website, acessar “Central de Sistemas da CVM” na página inicial, acessar “Informações sobre Companhias”, preencher o campo com o nome da Companhia “Conc Rodovias do Tietê” e depois clicar em “Continuar”, clique no nome da Companhia, acessar “Categoria”, em seguida selecione a opção “No período” e informe o período desejado, após selecionar o período clique no campo “Categoria” e selecione “Escrituras e aditamentos de debêntures” e clique em “Consultar. Na sequência, clicar em download do respectivo anúncio relacionado à Oferta.